



ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2013

A COMPANHIA PARANANENSE DE ENERGIA, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 76.483.817/0001-20, com sede nesta Capital, na rua Coronel Dulcídio, nº 800, nesta ato representada por seu diretor-presidente Lindolfo Zimmer, adiante demnominada COPEL, e de outro lado, a Secretaria de Estado da Comunicação Social, situada à Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - 3º andar – Curitiba – PR, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 78.713.153/0001-73, neste ato representada por seu titular, Marcelo Simas do Amaral Cattani, adiante denominada SECS.

Considerando:

O Termo de Cooperação Técnica 03/2013 firmado entre as partes, com vigência até 13 de abril de 2014, e que tem por objeto formalizar, instrumentalizar e estabelecer as condições para a utilização dos serviços contratados pela SECS por meio de Conocrrência SECS nº 001/2011, resolvem celebrar o presente termo aditivo, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA I

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

A prorrogação do prazo de vigência até a data de 11 de abril de 2015, considerando-se a vigência dos contratos decorrentes SECS nº 001/2011, de acordo com a *Clásula Quinta – Vigência* do referente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA II

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 18 milhões (dezoito milhões de reais).

Ratificam-se todas as disposições do Termo de Cooperação Técnica 03/2013 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

Tendo, mediante estes termos, ajustado, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 12 de abril de 2014

PELA COPEL:

LINDOLFO ZIMMER

Diretor Presidente

PELA SECS:

MARCELO SIMAS DA AMARAL CATTANI

Secretário de Comunicação Social

Testemuhas:

Nome: PAVW CESAL KRANST CPF: 610 X 1818 24 Nome: MARCELO VICTORIUS NUME

CPF: 768.331.009-34